



SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 01 a 02 de junho de 2023 * nº 363 * Pág. 01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 07, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO EM RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DA MORTE DE PEDRO RÉGIS DO DIA 15 DE JUNHO (QUINTA-FEIRA) PARA O DIA 16 DE JUNHO (SEXTA-FEIRA).

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para todos os servidores do Poder Executivo Municipal de Pedro Régis nos dias 08 e 09 de junho de 2023 (quinta-feira e sexta-feira), ficando mantido o serviço de coleta de lixo e serviços de saúde de emergência exclusivamente no Posto de Saúde CENTRO DE SAÚDE SEVERINA FERNANDES EM PEDRO RÉGIS.

Art. 2º - No dia 15 de junho de 2023, feriado Municipal da morte de Pedro Régis, haverá expediente normal para todos os servidores do Poder Executivo Municipal, ficando decretado ponto facultativo para o dia 16 de junho como compensação do trabalho realizado no dia do feriado Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pedro Régis, em 02 de junho de 2023.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**
Secretária-Chefe de Governo Municipal: **Virgílio Ribeiro da Silva Júnior**
Secretário Municipal de Controle Interno: **Raquel Solto Maior Barreto**
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**
Secretária Municipal da Educação: **Erika Maria Galvão**
Secretária Municipal da Saúde: **Creuza Ribeiro de Oliveira**
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**
Secretária Municipal da Cultura: **José Augusto de Oliveira Filho**
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**
Assessora de Relações Institucionais: **Luana Batista da Silva**
Assessora de Comunicação: **Aparecida de Lourdes Silva Camilo**
Tesorreira: **Vera Lúcia Lima da Conceição**
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**
Diretor Geral da Educação: **Joana D'arc de Lima Guedes**
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **Valdeise Pessoa Coutinho**
Diretor Municipal de Emprego e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Antônio Carlos Gerônimo da Silva**
Diretor Municipal de Transportes: **Almir Porto de Lima**

SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Júlio César da Silva Mendonça**
Designer Gráfico – **Júlio César da Silva Mendonça**

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Pedro Régis – Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro.
CEP: 58273.000 - CNPJ: 01.612.967/0001-97
gabinetepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis
Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 1997